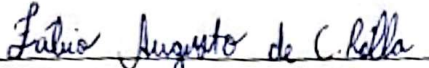


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – VAGAS REMANESCENTES PARA COMÉRCIO AMBULANTE EM BARRACAS NO CARNAVAL 2026.

Aos **09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026, às 15 (quinze) horas**, na sede da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, situada à Rua Matias Barbosa, nº 07, Centro, Barra Longa/MG, realizou-se a **Sessão Pública do Chamamento Público nº 002/2026**, destinado ao preenchimento de **vagas remanescentes para o Comércio Ambulante em Barracas durante o Carnaval 2026**, conforme disposto no edital publicado pela Prefeitura Municipal de Barra Longa. A sessão foi conduzida pelo servidor responsável indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **Sr. Fábio Augusto de Carvalho Rôlla**, nos termos do edital, com a finalidade de proceder à verificação das inscrições recebidas e à prática dos atos administrativos previstos. Registra-se que o presente Chamamento Público refere-se às **vagas remanescentes**, considerando que, dos **08 (oito) espaços inicialmente ofertados**, apenas **04 (quatro) foram devidamente preenchidos** no chamamento anterior, restando, portanto, **04 (quatro) vagas remanescentes** disponibilizadas para a instalação de barracas destinadas à exploração comercial de **alimentos e bebidas durante o Carnaval 2026**. Conforme registrado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, foram recebidas **02 (duas) inscrições**, dentro do prazo estabelecido no edital, sendo elas: **Gilmara da Cruz Silva Carneiro e Ana Clara Silva Martins**. No momento da abertura da sessão pública, verificou-se a presença dos inscritos **Gilmara da Cruz Silva Carneiro e Ana Clara Silva Martins**. Ressalta-se que, conforme previsto no edital, o sorteio público somente seria realizado caso o número de inscrições fosse superior ao número de espaços disponíveis, sendo estes correspondentes a **04 (quatro) vagas remanescentes de espaços** para instalação de barracas. Considerando que o total de inscritos foi inferior ao número de vagas ofertadas, **não houve necessidade de realização de sorteio**, ficando os inscritos presentes automaticamente contemplados, observadas as demais exigências editalícias. Diante do exposto, a sessão transcorreu em conformidade com as normas estabelecidas no edital,



ficando devidamente registrados em ata o comparecimento e a não realização de sorteio, para fins de publicidade, transparência e demais providências administrativas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Fábio Augusto de Carvalho Rôlla, servidor responsável indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e pelos presentes, para que produza seus efeitos legais, devendo seu extrato ser publicado no portal oficial do Município, conforme previsto no edital. Barra Longa/MG, 09 de fevereiro de 2026.


Fábio Augusto de Carvalho Rôlla

Servidor Responsável Indicado pela
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo


Gilmara da Cruz Silva Carneiro


Ana Clara Silva Martins